



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS - MUNICÍPIO E COMARCA DE ENCANTADO  
*Registro de Imóveis - Registro Civil das Pessoas Naturais*  
*Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos*  
Rua Júlio de Castilhos, 1086, Sala 204, Centro - CEP 95960-000 - Fone (051) 3751-2827  
E-mail: cartorioencantado@gmail.com  
**Ricardo Luiz de Lima Trindade**  
*Registrador*

---

### **Documentos Necessários para Averbação de Cancelamento de Usufruto:**

- 1- Requerimento (nos termos do Provimento 61/2017), com firma reconhecida, indicando o número da matrícula, solicitando o cancelamento do usufruto e indicando o(s) nome(s) do(s) usufrutuário(s) falecido(s);
- 2- Certidão de Óbito (cópia autenticada) ou escritura pública de Renúncia de Usufruto;
- 3- Manifestação da Autoridade Fazendária competente, com prova do recolhimento do imposto devido, se for o caso: ITCD - se a competência tributária for da Fazenda Estadual **ou** ITBI - se a competência tributária for da Fazenda Municipal.

**OBS:** Documentos exigidos conforme Art. 521 da CNNR.